



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022 – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná, juntamente com a empresa CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Terceira Retificação ao Edital N° 001/2022, referente ao Processo Seletivo, conforme segue:

RESOLVE:

1. Retificar o item do cargos:

ONDE SE LÊ:

4.2.1. CARGOS

PROFESSOR (A) E PROFESSOR(A) DO DISTRITO DE CAVACO;

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	3,5	35
MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS /ATUALIDADES	5	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5	5,0	25
TOTAL	30		100

LEIA-SE:

4.2.1. CARGOS

PROFESSOR (A) E PROFESSOR(A) DO DISTRITO DE CAVACO;

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	3,5	35
MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO	10	3,0	30
CONHECIMENTOS GERAIS /ATUALIDADES	5	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5	5,0	25
TOTAL	30		100

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	5,0	50
MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO	5	5,0	25
CONHECIMENTOS GERAIS /ATUALIDADES	5	5,0	25
TOTAL	20		100



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2. Retificar o item da classificação:

ONDE SE LÊ:

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 7.1.

9.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será a critério da administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

9.4 Do Critério de desempate para prova escrita:

Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- 9.4.1. Com maior nota em Conhecimento Específico;
- 9.4.2. Com maior nota em Língua Portuguesa;
- 9.4.3. Com maior nota em Matemática;
- 9.4.4. Com maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

LEIA-SE:

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 7.1.

9.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação, e sua lotação será a critério da administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

9.4 Do Critério de desempate para prova escrita para Professor (a) e Professor (a) (distrito de cavaco):

Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- 9.4.1. Com maior nota em Conhecimento Específico;
- 9.4.2. Com maior nota em Língua Portuguesa;
- 9.4.3. Com maior nota em Matemática;
- 9.4.4. Com maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

9.5 Do Critério de desempate para prova escrita para Auxiliar de Serviços Gerais:

Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

- 9.5.1. Com maior nota em Língua Portuguesa;
- 9.5.2. Com maior nota em Matemática;
- 9.5.3. Com maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;

9.6 Caso o candidato ainda permaneça empatado, utilizar-se-a como último recurso o critério de mais idade, assim será melhor classificado o candidato de mais idade;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Cantagalo, 22 de março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marlize Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63